Retifica na Resolução SEDS Nº 1625 de 26/08/2016, que dispõe sobre concessão de progressão publicada em 01/09/2016, a parte referente à servidora relacionada abaixo, por motivo de incorreção na vigência

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			ATUAL	NOVO	VIGENCIA
11270428	EDER PEREIRA SOARES	ASP	I-B	I-C	18/04/2016

Leia-se:

	MASP	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
				ATUAL	NOVO	VIGENCIA
	11270428	EDER PEREIRA SOARES	ASP	I-B	I-C	29/05/2014

Belo Horizonte, 14 de Fevereiro de 2017.

14 926921 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

ATO N° 001/2017. REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSEN-TADORIA, nos termos do Art. 40, Paragrafo 1°, inciso I da CF/88, c/c Art. 8°, Inciso III, Alínea B, da Lei Complementar n° 64/02, do(a) servidor (a): MaSP.: 905.358-8, Claudio Damião de Souza , a partir de 09/11/2016, data do laudo médico, ref. ao cargo de ASP, II/J .

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSEN-REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSEN-TADORIA, nos termos do Art. 40 Parágrafo 1º, inciso I da CF/88, c/c Art. 8º, Inciso III, Alínea B, da Lei Complementar nº 64/02, do(a) servidor (a): MaSP.: 1.172.340-0, Geovani Brigido Miranda, a partir de 26/09/2016, data do laudo médico, ref. ao cargo de ASP, I/B.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

RESOLUÇÃO SEAP Nº 01 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a Comissão Processante Permanente no âmbito da SEAP e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL DE MINAS GERAIS - SEAP/MG, no uso das atribuições que lhe confere inciso III, §1º, do art. 93 da Constituição Estadual, tendo em vista o Decreto nº 47.087 de 23 de novembro 2016 e, ainda considerando: a Lei nº 869, de 5 de novembro 2016 e, ainda considerando: a Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Servido-res Civis do Estado de Minas Gerais; a Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o Processo Administra-tivo no âmbito da Administração Pública do Estado de Minas Gerais; RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Processante Permanente CPP com atribuições para formalizar e conduzir, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Prisional de Minas

da Secretaria de Estado de Administração Prisional de Minas Gerais, sindicâncias, inquéritos, processos administrativos e procedimentos de Tomada de Contas Especial. §1º. Ficam ressalvados das atribuições da CPP os procedimentos de natureza disciplinar, as Sindicâncias Administrativas e de Veículos Oficiais e os regulamentados pelos Decretos Estaduais nº 45.851/2011, 44.559/2007 e Resolução SEPLAG nº 37/2005.

§2º - Os processos administrativos específicos deverão observar a legislação própria, quando houver, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 14.184/2002.

Art. 2º. A Comissão Processante Permanente – CPP está subordinada diretamente ao Secretário de Estado de Administração Prisional

Art. 3°. Compete à Comissão Processante Permanente: I – formalizar e conduzir as sindicâncias e processos administrativos previstos no art. 1°, observados os procedimentos e competências estabelecidos nas legislações específicas. II – coordenar a gestão processual correlata; III – zelar pela correta autuação, organização, conservação e arquivamento dos autos, sindicâncias e dos procedimentos administrativos de sua competência:

administrativos de sua competência; IV – instruir as sindicâncias, as Tomadas de Contas Especiais

o processos administrativos, proporcionando a formalidade mínima necessária, observando, dentre outros, os princípios constitucionais administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação, razoabilidade, eficiência e transparência, e as garantias constitucionais de describidades de constitucionais de co titucionais fundamentais da ampla defesa, do contraditório e

processual;
VI – tomar depoimentos a termo, promovendo as apurações necessárias;
VII – colher as provas necessárias à comprovação dos

VI – conhar deponientos a terniro, promovendo as aputações necessárias;

VII – colher as provas necessárias à comprovação dos fatos, bem como realizar diligências visando alcançar os elementos de convicção indispensáveis à atribuição de responsabilidade;

VIII – expedir aviso aos processados, sindicados ou indiciados de acordo com modelos e legislações correspondentes para que, querendo, apresentem defesa ou recurso;

IX – emitir relatório, manifestação e outros documentos referentes à sua área de atuação;

X – apresentar relatórios, devidamente fundamentados, conforme estabelecido nas legislações correspondentes, encaminhando-os à autoridade ou unidade competente para julgamento ou manifestação;

mento ou manifestação: MI—acompanhar os procedimentos após decisão da autoridade competente, visando verificar o seu efetivo cumprimento; XII — atender à demanda das áreas da Secretaria de Estado de Administração Prisional, no que tange à área de atuação de CPD:

da CPP, XIII – realizar diligências para o regular desenvolvimento

ATII – Tealiza unigencias para o regular uesenvolvimento dos procedimentos de que trata esta Resolução; XIV – prestar informações e subsídios necessários à Unidade Setorial de Controle Interno quando solicitado; XV – exercer outras competências correlatas previstas na legislação.

§ 1º. A Comissão deverá se reunir mensalmente com a Diretoria de Contratos e Convênios para análise de eventuais inconformidades na execução e/ou prestação de contas de convênios e contratos administrativos da SEAP.

8.2º A Comissão deverá apresentar à autoridade máxima do s 2 - A Comissão deveta apresentar a autoritadae máxima do órgão e à Unidade Setorial de Controle Interno demonstrativo trimestral contendo as inconformidades discutidas na reunião mensal de que trata o parágrafo anterior, e deverá propor as soluções cabíveis em cada caso

§ 3°. A Comissão deverá encaminhar à Unidade Setorial de Controle Interno, anualmente, até 30 de janeiro do exercí-Controle Interno, anualmente, ate 30 de janeiro do exercicio subsequente ao avaliado, informações sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário,
especificando as sindicâncias, inquéritos e processos administrativos ou Tomadas de Contas Especiais instauradas no
período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal de
Contas, conforme o inciso V, do art. 6º da IN TCE/MG nº
17/2008

Art. 4°. A Comissão será composta: I – por três membros, no mínimo, dentre eles um presidente; II – por Núcleo de Apoio Administrativo.

Art. 5º. O Subsecretário de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia indicará os servidores que irão compor o Núcleo de Apoio Administrativo da Comissão

Art. 6°. Compete ao Núcleo de Apoio Administrativo: I - executar e auxiliar as ações administrativas para o funcionamento operacional da Comissão Processante Permanente; II - realizar as atividades cartoriais de controle processual; III - auxiliar os trabalhos processuais da comissão;

IV - alimentar o sistema de informação processual, possibilitando a coleta de dados e seleção de informações sobre assuntos de interesse da sua área de atuação:

V - outras que se fizerem necessárias para a condução dos trabalhos da Comissão.

Art. 7º. Os membros da Comissão Processante Permanente serão designados pelo Secretário de Estado de Administração Prisional, por meio de Portaria, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único — Não poderão ser nomeados para exercer qualquer função na Comissão Processante Permanente, servidores punidos em processos éticos ou administrativos nos últimos 05 (cinco) anos, observado, também, o disposto no Decreto nº 45.604, de 18 de maio de 2011.

Art. 8°. Cabe ao presidente da Comissão Processante Permanente designar o membro Relator para os processos a serem instaurados, além de zelar pela observância dos prazos e procedimentos legais previstos na legislação correlata.

§1°. Verificada a ausência e/ou vacância do cargo de Presidente, assumirá as atribuições um dos membros da Comissão, designado pela autoridade competente a que se refere o caput do art. 6

Art. 9°. Os processos poderão ser conduzidos isoladamente nto, nos termos da legislação vigente

Art. 10°. A Comissão Processante a que se refere esta Resolução tem caráter permanente, assim seus membros e a equipe do Núcleo de Apoio Administrativo deverão se dedicar aos trabalhos em tempo integral.

Art. 11. Os procedimentos, sindicâncias ou processos punitivos a que se refere o inciso 1 do artigo 3º já instaurados ou em andamento na gestão da antiga SEDS, deverão ser repassados à CPP em até 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Resolução, aproveitando-se os atos praticados nos termos da legislação vigente.

Art. 12. Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua

Belo Horizonte, 13 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO KUPIDLOWSKI Secretário de Estado de Administração Prisional 14 926842 - 1

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL FRANCISCO KUPIDLOWSKI.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERA-TÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada

nº 182, de 21/01/2011, dos servidores: MaSP 1215494-4, ALEX SANDER FOMES FERNANDES, Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir

cida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 30/01/2017.

MaSP 1150214-3, ANDERSON MAYCON ALVES, Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau A acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 30/01/2017.

MaSP 1239731-1, ANTÔNIO DE PADUA PATARO DUTRA JÚNIOR, Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 27/01/2017.

partir de 27/01/2017.
MaSP 1079623-3, DANILO MARCOS DE ALMEIDA DA SILVA GOMES, Agente de Segurança Penitenciário, Nível II, Grau D acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD 4 a profix da 27/01/2017

DAD-4, a partir de 27/01/2017. MaSP 1379877-2, DOUGLAS RODRIGO DIAS, Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 30/01/2017. MaSP 1153734-7, EDIVALDO MARTINS DOS SANTOS, Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir

de 27/01/2017. MaSP 1124054-6, EDMARA GOMES TEIXEIRA, Agente

de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 26/01/2017

1101563-3. ELVES FABIANO GOMES DE MaSP 1101505-3, ELVES FABIANO GOMES DE ALMEIDA, Agente de Segurança Penitenciário, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 26/01/2017.

MaSP 1095641-5, FERNANDO PEREIRA RENOVATO,

Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau D acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 26/01/2017

MaSP 1134036-1, GUILHERME AUGUSTO DE ARÚJO, Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau A acres-cida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir

MaSP 1219997-2, HELBERTH FREIRE COUTINHO Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir

cida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 30/01/2017.

MaSP 1222574-4, JULIANA APARECIDA DE CAMARGOS SILVA FERREIRA, Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 27/01/2017.

MASP 1380120-4, MARISTELA ESMÉRIO ASSIS DE ANDRA DE Acestra de Sogurança Penitenciário Nível

MAST 1300120-4, MARTIELA ESMERIO ASSIS DE ANDRADE, Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 27/01/2017.

MASP 1382286-1, MESSIAS MACIEL DA SILVA, Agente de Segurarea Popiticanidados November 2018 de Segurarea Popiticanidados por la companya de Segurarea Popitica

de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de

27/01/2017. MaSP 1123314-5, RONAN LUIZ PINTO, Agente de Segu-Ponitonoiório Nível I Grau A acrescida de 50% da

MaSP 1123314-5, RONAN LUIZ PINTO, Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau A acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 26/01/2017.

MaSP 1095781-9, RONILSON GUIMARÃES DANTAS FALCÃO, Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a

partir de 26/01/2017. MaSP 1380622-9, SCHUBERT BAZÍLIO MESSIAS, Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau A acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir

cida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 30/01/2017.

MaSP 905.634-2, ZULEY JACINTO DE SOUZA, Agente de Segurança Penitenciário, Nível IV, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-7, a partir de 27/01/2017. Belo Horizonte 14 de fevereiro 2017

14 926916 - 1

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL FRANCISCO KUPIDLOWSKI.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO

N° 02/2017 REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERA-

TORIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

dos servidores: MaSP 1120527-5, MARIA CECÍLIA DE ALMEIDA CAS-TRO, Procurador do Estado, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-7, a par-

tir de 23/01/2017. MaSP 1084558-4, VALDINEY NUNES MARIANO, Agente

de Segurança Penitenciário, II/D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a par-

acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a par-tir de 26/01/2017.

MaSP 1120564-8, FANYMAR DE ASSIS LUZIANO, Agente de Segurança Penitenciário, I/D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a par-

tir de 26/01/2017. MaSP 377.087-2, WILLIAN DE ABRETE PINTO, Agente

Maso 37/.087-2, WILLIAN DE ABRETE PINTO, Agente de Segurança Penitenciário, II/I, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-7, a partir de 26/01/2017.

Maso 1156698-1, CATULO GOMES CARDOSO, Agente de Segurança Paritenciário II/A

de Segurança Penitenciário, I/A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 26/01/2017

Masp 1172205-5, LINDERLEI FERREIRA GONTIJO,

MaSP 11/2205-3, LINDERLEI FERREIRA GONTIJO, Agente de Segurança Penitenciário, I/A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 26/01/2017.

MASP 1104073-0, RODRIGO MACHADO DE ANDRADE,

Agente de Segurança Penitenciário, II/C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-7, a partir de 26/01/2017 MaSP 1084092-4 MARCELO DE CARVALHO BAR-

MASP 1084092-4, MARCELO DE CARVALHO BAR-BOSA, Agente de Segurança Penitenciário, I/D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a par-tir de 26/01/2017. MASP 1084007-2, ALESSANDRO PIMENTA DE MELLO

HORTA, Agente de Segurança Penitenciário, I/A acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a par-

tir de 26/01/2017

tir de 26/01/2017.

MaSP 1219552-5, FREDERICO CARDOSO FERREIRA,
Agente de Segurança Penitenciário, I/D,
acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 26/01/2017.

MaSP 1078013-8, LUCIANO SILVA MARCILIO, Agente

de Segurança Penitenciário, I/D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a par-

tir de 26/01/2017

tir de 26/01/2017.

MaSP 1101354-7, MARCELO MARSHAL JUNIOR, Agente de Segurança Penitenciário, I/C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a par-

tir de 26/01/2017. MaSP 1371793-9, WANDERSON NEVES BRAGA, Agente de Segurança Penitenciário, I/A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a par-

acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a par-tir de 26/01/2017.

MaSP 1133587-4, MARCO ANTONIO PEREIRA, Agente de Segurança Penitenciário, I/D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a par-

tir de 26/01/2017. MaSP 1219621-8, CARLOS ALBERTO ALMEIDA TURSI,

MaSP 1219021-8, CARLOS ALBIENTO ALBIENTA TORIO, Agente de Segurança Penitenciário, I/D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-7, a par-

acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 26/01/2017.

MaSP 1142535-2, LEANDRO LINO DOS SANTOS LANDIM, Agente de Segurança Penitenciário, II/D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a par

tir de 26/01/2017. MaSP 1197817-8, GILSILENE DA CONCEIÇÃO SOUTO,

Agente de Segurança Penitenciário, I/A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 26/01/2017.

MaSP 378632-4, SARA SIMÕES ARAUJO PIRES, Agente

de Segurança Penitenciário, III/G.

acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-9, a partir de 26/01/2017

MaSP 1378123-2, WEBER CUNHA BARRETO, Agente de

MaSP 13/8123-2, WEBER CUNHA BARRETO, Agente de Segurança Penitenciário, I/A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 26/01/2017.

MASP 1183398-5, LUIS EDUARDO MARTINS COELHO, Arelitote Expositivo de Defens Sociel LID.

Analista Executivo de Defesa Social, I/D,

acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a par-tir de 26/01/2017

acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a par-tir de 26/01/2017.

MaSP 385687-9, VILENE EULÁLIO DE MAGALHÃES, Analista Executivo de Defesa Social, I/D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a par-tir de 26/01/2017.

MaSP 1392562-3, EDUARDO ANTÔNIO ANDRADE AMORIM Analista Executivo de Defesa Social, I/A

AMORIM, Analista Executivo de Defesa Social, I/A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a paracrescua de 367 a... tir de 26/01/2017. MaSP 1218543-5, LUCIANA PATRÁCIA DOS SANTOS

Mass 1218345-5, LUCIANA PATRACIA DOS SANTOS FERREIRA, Analista Executivo de Defesa Social, I/D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 26/01/2017.

MasP 1214134-7, FELIPE ESTEVES MILICIO DE SOUZA, Applieta Exponetiva do Defens Social, I/D.

Analista Executivo de Defesa Social, I/D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 27/01/2017.

MaSP 1215023-1, JOÃO VITOR MONTEIRO DE SOUZA,

Assistente Executivo de Defesa Social, I/D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 27/01/2017.

MaSP 1078602-8, ANDRE LUIZ FELIX, Agente de Segurança Penitenciário, I/D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a par-

tir de 27/01/2017. MaSP 1156822-7, FABIANO DUTRA DA SILVA, Agente de

Segurança Penitenciário, I/D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 27/01/2017.

MASP 1378487-1, ELLEN MARIA LEAL DE OLIVEIRA,

Agente de Segurança Penitenciário, I/A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a par-

tir de 27/01/2017. MaSP 1154158-8, LUIZ HENRIQUE ROSA, Agente de Segurança Pentienciário, II/D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a par-

acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a par-tir de 27/01/2017.

MaSP 1107200-6, CRISTIANO PAULO DE OLIVEIRA, Agente de Segurança Penitenciário, I/D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a par-

tir de 27/01/2017. MaSP 1101757-1, MARCOS ADRIANO FRANCISCO,

Agente de Segurança Penitenciário, II/D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 27/01/2017.

MASP 108224-4, ALVARO AFONSO MAIA SALIBA NASSIF, Agente de Segurança Penitenciário, I/A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 27/01/2017. MaSP 1084110-4, RAIMUNDO GOMES FERREIRA,

MaSP 1084110-4, RAINTONDO GOMBO TERGUALA, Agente de Segurança Penitenciário, I/D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a par-

acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a par-tir de 27/01/2017.

MaSP 1170678-5, EDSON CARLOS TEIXEIRA DOS SAN-TOS, Agente de Segurança Penitenciário, II/D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a par-

tir de 27/01/2017. MaSP 1193049-2, WELTON DA SILVA, Agente de Segu-

rança Penitenciário, 1/A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 27/01/2017.

MaSP 1140606-3, FRANCISCO ALVES DA SILVA NETO, Agente de Segurança Penitenciário, I/D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a par-

tir de 30/01/2017. MaSP 121194-6, GRACIANO RUI DA COSTA REIS,

Agente de Segurança Penitenciário, I/A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a par-

acrescida de 30% da remuneração do cargo de DAD-4, a par-tir de 30/01/2017.

MaSP 1095796-7, WILTON NEY MARTINS, Agente de Segurança Penitenciário, II/D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-7, a par-

tir de 30/01/2017. MaSP 1222988-6, MARCO AURELIO FRANCISCO

JUNIOR, Agente de Segurança Penitenciário, I/D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 30/01/2017 MaSP 1140873-9, JOSIAS LINO PRUDENTE, Agente de

Segurança Penitenciário, II/D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 30/01/2017.

MaSP 1171678-4, GILCEMAR DA SILVA CARDOSO,

Agente de Segurança Penitenciário, II/D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 30/01/2017. MaSP 1213964-8, ANA LOUISE DE FREITAS PEREIRA,

Agente de Segurança Penitenciário, I/D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a par-

tir de 30/01/2017. MaSP 1134625-1, ADAILSON ALVES DOS SANTOS,

Agente de Segurança Penitenciário, I/D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 30/01/2017 MaSP 1236324-8, WELLINGTON ALVES DOS SANTOS,

Agente de Segurança Penitenciário, I/A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a par-

tir de 02/02/2017.

Belo Horizonte 14 de fevereiro 2017.

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, o(s) servidor(es), sem ônus para o Estado: MASP 1378019-2, ANE KELLY MUNIZ, referente ao cargo Efetivo Assistente Administrativo de Defesa Social - Aux. Administrativo, de CENTRO DE REMANEJAMENTO DO

Administrativo, de CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - CENTRO SUL, para CASA DO ALBERGADO PRESIDENTE JOÃO PESSOA.
MASP 1379914-3, CLAUDIA DE OLIVEIRA ROCHA, referente ao cargo Efetivo Assistente Administrativo de Defesa Social - Aux. Administrativo, de CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - CENTRO SUL, para PRESIDIO DE NOVA LIMA

JAMENTO DO SISTEMA PRISIDIAL - CENTRO SUL, para PRESIDIO DE NOVA LIMA.

MASP 1215080-1, FLAVIO DE JESUS CAMARGOS, referente ao cargo Efetivo Assistente Administrativo de Defesa Social - Aux. Administrativo, de CENTRO DE REMANEJA-MENTO DO SISTEMA PRISIONAL - CENTRO SUL, para COMPLEXO PENITENCIARIO NELSON HUNGRIA.

MASP 1401427-8, JULIANA TERENZI COSTA, referente ao cargo Efetivo Assistente Administrativo de Defesa Social -

ao cargo Efetivo Assistente Administrativo de Defesa Social -Aux. Administrativo, de CENTRO DE REMANEJAMENTO